

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO 012/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art.24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa J. RIBAMAR DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 03.759.033/0001-08, referente à aquisição de gêneros alimentícios, sob entrega fracionada e contínua de acordo com a ordem de compras para a Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do (a) Ilmo. (a). Sr ANA CARLA FERNANDES DE QUEIROZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARCELINO VIEIRA – RN, 22 de março de 2019

Caio Cesar Pereira Paiva

PRESIDENTE/ ORDENADOR DE DESPESA

**Publicado por:**  
CAIO CESAR PEREIRA PAIVA  
**Código Identificador:** 61842501

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN no dia 25 de Março de  
2019. Edição 0595.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>